



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1178 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei n.º 850/03-PMDG-GP

De: 10 de dezembro de 2003

Cria o cargo de: Agente Comunitário de Saúde (PACS) e PSF, do quadro especial de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criado o cargo de: **Agente Comunitário de Saúde (PACS) e PSF**, do Quadro Especial de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.; que será regido pela: Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); para o qual será aberto Concurso Público para suprimento de 95 (noventa e cinco) vagas, por solicitação da Procuradoria Regional do Trabalho.

Art. 2.º - A aprovação e classificação em Concurso Público, não assegurará estabilidade no cargo, por se tratar de agente de programa conveniado com o Ministério da Saúde, podendo ser desmobilizado pelo Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL. não dispor de condição econômica para manter o quadro de servidores existentes, unilateralmente; razão portanto, para que sejam regidos pela: (CLT)

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2003

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

JOSÉ CLÊNIO SANDES
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos

